

a GR

a

u

r. cayowaá
1682
sumaré
são paulo
sp
01259-010

gabriel@
agrau.
com.
br

www.
agrau.
com.
br

CNPJ
17.891.339/
0001-28

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - CONTRARRAZÕES
EDITAL N.º 003/2020
PROCESSO: 001/0708/002.129/2020
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

1/5

A FUNDAÇÃO BUTANTAN

Por meio desta carta venho responder às interposições apresentadas pelo concorrente.

Sobre a cópia de documentos relatada:

apresentamos todos os documentos conforme solicitado no edital, tanto as declarações externas aos envelopes quanto as cópias solicitadas para o envelope 03.

os documentos originais estavam somente como comprovação de autenticidade, conforme indicado no edital.

Na entrega de documentos, os originais foram por engano juntos com as declarações externas, sendo solicitado a devolução, e os responsáveis entenderam que era prudente a cópia.

No caso, o documento em questão era o requerimento de empresário da Junta Comercial, sendo que este documento já estava em cópia dentro do envelope 03 (habilitação), conforme a indicação do edital.

Este equívoco de leitura da situação por parte da Officeplan demonstra que esta empresa está má intencionada tentando desclassificar as outras empresas com base em argumentos frágeis.

Sobre a empresa aGRau ter somente registro no CAU:

as especificidades técnicas necessárias ao pleno atendimento do escopo da concorrência 003/2020. Dentro das atividades permitidas de Projeto, Gestão e Execução temos uma vasta atribuição aos Arquitetos e Urbanistas, conforme explicitado abaixo:

Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas foram representadas e detalhadas pela Resolução CAU/BR Nº 21 na forma das seguintes atividades:

ate
liê GR de

arqui e
te tura

urba
nis
mo

a	GR	a	u
r. cayowaá 1682	11 3873 2110 11 982 994 099	gabriel@ agrau. com. br	www. agrau. com. br
sumaré são paulo sp			
01259-010			

CNPJ
17.891.339/
0001-28

—

2/5

1. PROJETO 1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES 1.1.1. Levantamento arquitetônico; 1.1.2. Projeto arquitetônico; 1.1.3. Projeto arquitetônico de reforma; 1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras; 1.1.5. Projeto de monumento; 1.1.6. Projeto de adequação de acessibilidade; 1.1.7. As built; 1.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS 1.2.1. Projeto de estrutura de madeira; 1.2.2. Projeto de estrutura de concreto; 1.2.3. Projeto de estrutura pré-fabricada; 1.2.4. Projeto de estrutura metálica; 1.2.5. Projeto de estruturas mistas; 1.2.6. Projeto de outras estruturas. 1.3. CONFORTO AMBIENTAL 1.3.1. Projeto de adequação ergonômica; 1.3.2. Projeto de luminotecnica; 1.3.3. Projeto de condicionamento acústico; 1.3.4. Projeto de sonorização; 1.3.5. Projeto de ventilação, exaustão e climatização; 1.3.6. Projeto de certificação ambiental; 1.4. ARQUITETURA DE INTERIORES 1.4.1. Projeto de Arquitetura de Interiores; 1.4.2. Projeto de reforma de interiores; 1.4.3. Projeto de mobiliário; 1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA 1.5.1. Projeto de instalações hidrossanitárias prediais; 1.5.2. Projeto de instalações prediais de águas pluviais; 1.5.3. Projeto de instalações prediais de gás canalizado; 1.5.4. Projeto de instalações prediais de gases medicinais; 1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio; 1.5.6. Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes; 1.5.7. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão; 1.5.8. Projeto de instalações telefônicas prediais; 1.5.9. Projeto de instalações prediais de TV; 1.5.10. Projeto de comunicação visual para edificações; 1.5.11. Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios; 1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 1.6.1. Levantamento paisagístico; 1.6.2. Prospecção e inventário; 1.6.3. Projeto de Arquitetura Paisagística; 1.6.4. Projeto de recuperação paisagística; 1.6.5. Plano de manejo e conservação paisagística; MANUAL DO ARQUITETO E URBANISTA 45 1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA 1.7.1. Memorial descritivo; 1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos; 1.7.3. Orçamento; 1.7.4. Cronograma; 1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira; 1.7.6. Avaliação pós-ocupação; 1.8. URBANISMO E DESENHO URBANO 1.8.1. Levantamento cadastral; 1.8.2. Inventário urbano; 1.8.3. Projeto urbanístico; 1.8.4. Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento; 1.8.5. Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento; 1.8.6. Projeto de regularização fundiária; 1.8.7. Projeto de sistema viário e acessibilidade; 1.8.8. Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento; 1.8.9. Projeto de mobiliário urbano; 1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO 1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação; 1.9.2. Projeto de sistema de iluminação pública; 1.9.3. Projeto de comunicação visual urbanística; 1.9.4. Projeto de sinalização viária; 1.9.5. Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos; 1.10. RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS 1.10.1. Memorial descritivo; 1.10.2. Caderno de especificações ou de encargos; 1.10.3. Orçamento; 1.10.4. Cronograma; 1.10.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira; 1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO 1.11.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural; 1.11.1.1. Registro da evolução do edifício; 1.11.1.2. Avaliação do estado de conservação; 1.11.1.3. Projeto de consolidação; 1.11.1.4. Projeto de estabilização; 1.11.1.5. Projeto de requalificação; 1.11.1.6. Projeto de conversão funcional; 1.11.1.7. Projeto de restauração; 1.11.1.8. Plano de conservação preventiva; 1.11.2. Preservação de sítios histórico-

ate liê	GR	de	arqui e te tura	urba nis mo
------------	----	----	-----------------------	-------------------

a	GR	a	u
r. cayowaá 1682	11 3873 2110 11 982 994 099	gabriel@ agrau. com. br	www. agrau. com. br
sumaré são paulo sp			
01259-010			

CNPJ
17.891.339/
0001-28

3/5

culturais; 1.11.2.1. Levantamento físico, socioeconômico e cultural; 1.11.2.2. Registro da evolução urbana; 1.11.2.3. Inventário patrimonial; 1.11.2.4. Projeto urbanístico setorial; 1.11.2.5. Projeto de requalificação de espaços públicos; 1.11.2.6. Projeto de requalificação habitacional; 1.11.2.7. Projeto de reciclagem da infraestrutura; 46 MANUAL DO ARQUITETO E URBANISTA 1.11.2.8. Plano de preservação; 1.11.2.9. Plano de gestão patrimonial; 1.11.3. Preservação de jardins e parques históricos; 1.11.3.1. Prospeção e inventário; 1.11.3.2. Registro da evolução do sítio; 1.11.3.3. Projeto de restauração paisagística; 1.11.3.4. Projeto de requalificação paisagística; 1.11.3.5. Plano de manejo e conservação; 2. EXECUÇÃO 2.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES 2.1.1. Execução de obra; 2.1.2. Execução de reforma de edificação; 2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras; 2.1.4. Execução de monumento; 2.1.5. Execução de adequação de acessibilidade. 2.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS 2.2.1. Execução de estrutura de madeira; 2.2.2. Execução de estrutura de concreto; 2.2.3. Execução de estrutura pré-fabricada; 2.2.4. Execução de estrutura metálica; 2.2.5. Execução de estruturas mistas; 2.2.6. Execução de outras estruturas; 2.3. CONFORTO AMBIENTAL 2.3.1. Execução de adequação ergonômica; 2.3.2. Execução de instalações de luminotecnica; 2.3.3. Execução de instalações de condicionamento acústico; 2.3.4. Execução de instalações de sonorização; 2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização; 2.4. ARQUITETURA DE INTERIORES 2.4.1. Execução de obra de interiores; 2.4.2. Execução de reforma de interiores; 2.4.3. Execução de mobiliário; 2.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA 2.5.1. Execução de instalações hidrossanitárias prediais; 2.5.2. Execução de instalações prediais de águas pluviais; 2.5.3. Execução de instalações prediais de gás canalizado; 2.5.4. Execução de instalações prediais de gases medicinais; 2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio; 2.5.6. Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes; 2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão; 2.5.8. Execução de instalações telefônicas prediais; 2.5.9. Execução de instalações prediais de TV; 2.5.10. Execução de comunicação visual para edificações; 2.5.11. Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios. 2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 2.6.1. Execução de obra de Arquitetura Paisagística; 2.6.2. Execução de recuperação paisagística; 2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação; MANUAL DO ARQUITETO E URBANISTA 47 2.7. URBANISMO E DESENHO URBANO 2.7.1. Execução de obra urbanística; 2.7.2. Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento; 2.7.3. Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento; 2.7.4. Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento; 2.7.5. Execução de sistema viário e acessibilidade; 2.7.6. Execução de mobiliário urbano; 2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO 2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação; 2.8.2. Execução de sistema de iluminação pública; 2.8.3. Execução de comunicação visual urbanística; 2.8.4. Execução de obra de sinalização viária; 2.8.5. Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos; 2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO 2.9.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural; 2.9.1.1. Execução de obra de preservação do patrimônio edificado; 2.9.1.2. Execução de obra de consolidação; 2.9.1.3. Execução de obra de

ate liê	GR	de	arqui e te tura	urba nis mo
------------	----	----	-----------------------	-------------------

	a	GR	a	u
r. cayowaá 1682	11 3873 2110		gabriel@ agrau. com. br	www. agrau. com. br
sumaré são paulo sp	11 982 994 099			
01259-010				

CNPJ
17.891.339/
0001-28

4/5

estabilização; 2.9.1.4. Execução de obra de reutilização; 2.9.1.5. Execução de obra de requalificação; 2.9.1.6. Execução de obra de conversão funcional; 2.9.1.7. Execução de obra de restauração; 2.9.1.8. Execução de obra de conservação preventiva; 2.9.2. Preservação de sítios histórico-culturais; 2.9.2.1. Execução de obra urbanística setorial; 2.9.2.2. Execução de obra de requalificação de espaços públicos; 2.9.2.3. Execução de obra de requalificação habitacional; 2.9.2.4. Execução de obra de reciclagem da infraestrutura; 2.9.3. Preservação de jardins e parques históricos; 2.9.3.1. Execução de obra de restauração paisagística; 2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística; 2.9.3.3. Implementação de plano de manejo e conservação; 3. GESTÃO 3.1. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS 3.2. SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO; 3.3. DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO; 3.4. GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO; 3.5. ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO; 3.6. FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO; 3.7. DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. 4. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO 4.1. GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA 4.1.1. Levantamento topográfico por imagem; 4.1.2. Fotointerpretação; 4.1.3. Georreferenciamento; 4.1.4. Levantamento topográfico planialtimétrico; 48 MANUAL DO ARQUITETO E URBANISTA 4.1.5. Análise de dados georreferenciados e topográficos; 4.1.6. Cadastro técnico multifinalitário; 4.1.7. Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas – SIG. 4.2. MEIO AMBIENTE 4.2.1. Zoneamento geoambiental; 4.2.2. Diagnóstico ambiental; 4.2.3. Relatório Ambiental Simplificado – RAS; 4.2.4. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; 4.2.5. Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA; 4.2.6. Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto no Meio Ambiente – EIA – RIMA; 4.2.7. Estudo de Impacto Ambiental complementar – EIAc; 4.2.8. Plano de monitoramento ambiental; 4.2.9. Plano de Controle Ambiental – PCA; 4.2.10. Relatório de Controle Ambiental – RCA; 4.2.11. Plano de manejo ambiental; 4.2.12. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; 4.2.13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; 4.3. PLANEJAMENTO REGIONAL 4.3.1. Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental; 4.3.2. Diagnóstico socioeconômico e ambiental; 4.3.3. Plano de desenvolvimento regional; 4.3.4. Plano de desenvolvimento metropolitano; 4.3.5. Plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs; 4.3.6. Plano de desenvolvimento de região integrada – RIDE; 4.3.7. Plano diretor de mobilidade e transporte; 4.4. PLANEJAMENTO URBANO 4.4.1. Levantamento ou inventário urbano; 4.4.2. Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental; 4.4.3. Planejamento setorial urbano; 4.4.4. Plano de intervenção local; 4.4.5. Planos diretores; 4.4.6. Plano de saneamento básico ambiental; 4.4.7. Plano diretor de drenagem pluvial; 4.4.8. Plano diretor de mobilidade e transporte; 4.4.9. Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs; 4.4.10. Plano de habitação de interesse social; 4.4.11. Plano de regularização fundiária; 4.4.12. Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades; 4.4.13. Plano ou traçado de cidade; 4.4.14. Plano de requalificação urbana; 5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO 5.1. ASSESSORIA; 5.2. CONSULTORIA; 5.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 5.4. VISTORIA; 5.5. PERÍCIA; 5.6. AVALIAÇÃO; 5.7. LAUDO TÉCNICO; MANUAL DO ARQUITETO E URBANISTA 49 5.8. PARECER TÉCNICO; 5.9. AUDITORIA; 5.10. ARBITRAGEM; 5.11. MENSURAÇÃO; 6. ENSINO E PESQUISA 6.1.

ate liê	GR	de	arqui e te tura	urba nis mo
------------	-----------	-----------	--------------------------------	----------------------------

a GR

a

u

r. cayowaá
1682

11 3873 2110
11 982 994 099

gabriel@
agrau.
com.
br

www.
agrau.
com.
br

sumaré
são paulo
sp

01259-010

CNPJ
17.891.339/
0001-28

5/5

ENSINO 6.1.1. Ensino de graduação e/ou pós-graduação; 6.1.2. Extensão; 6.1.3. Educação continuada; 6.1.4. Treinamento; 6.1.5. Ensino Técnico Profissionalizante; 6.2. PESQUISA 6.3. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE 6.3.1. Pesquisa e inovação tecnológica; 6.3.2. Pesquisa aplicada em tecnologia da construção; 6.3.3. Pesquisa de elemento ou produto para a construção; 6.3.4. Estudo ou pesquisa de resistência dos materiais; 6.3.5. Estudo e correção de patologias da construção; 6.3.6. Padronização de produto para a construção; 6.3.7. Ensaio de materiais; 6.3.8. Controle de qualidade de construção ou produto. 7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985) 7.1. PLANOS 7.1.1. Plano da gestão de segurança do trabalho; 7.1.2. Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; 7.1.3. Plano de emergência; 7.1.4. Plano de prevenção de catástrofes; 7.1.5. Plano de contingência; 7.2. PROGRAMAS 7.2.1. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT; 7.2.2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; 7.2.3. Programa de Proteção Respiratória; 7.2.4. Programa de Conservação Auditiva; 7.2.5. Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno - PPEOB; 7.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS 7.3.1. Riscos químicos; 7.3.2. Riscos físicos; 7.3.3. Riscos biológicos; 7.3.4. Riscos ambientais; 7.3.5. Riscos ergonômicos; 7.4. MAPA DE RISCO DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO 7.5. RELATÓRIOS PARA FINS JUDICIAIS 7.5.1. Vistoria; 7.5.2. Perícia; 7.5.3. Avaliação; 7.5.4. Laudo; 50 MANUAL DO ARQUITETO E URBANISTA 7.6. LAUDO DE INSPEÇÃO SOBRE ATIVIDADES INSALUBRES; 7.7. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO TRABALHO - LTCAT; 7.8. OUTRAS ATIVIDADES 7.8.1. Equipamentos de proteção individual - EPI; 7.8.2. Equipamentos de proteção coletiva; 7.8.3. Medidas de proteção coletiva; 7.8.4. Avaliação de atividades perigosas; 7.8.5. Medidas de proteção contra incêndios e catástrofes; 7.8.6. Instalações de segurança do trabalho; 7.8.7. Condições de trabalho; 7.8.8. Sinalização de segurança; 7.8.9. Dispositivos de segurança; 7.8.10. Segurança em instalações elétricas; 7.8.11. Segurança para operação de elevadores e guindastes.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2021


Gabriel R. Grinspum

17.891.339/0001-28

GABRIEL RODRIGUES GRINSPUM - ME

Rua Vargem do Cedro, 150
Sumaré - CEP 01252-050
SÃO PAULO - SP

ate
liê

GR

de

arqui e
te
tura

urba
nis
mo